

Processo:

Documento:

71000.008589/2022-56

12458554



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL/DF - PLATAFORMA +BRASIL Nº 925886/2022.

TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL Nº 925886/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC E A LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL/DF.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP: 70.054-806, Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, baseada no Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, representada pela sua Secretária - Substituta, a Senhora **SUZANA GONÇALVES LARANJA**, brasileira, residente e domiciliada no Condomínio Ouro Vermelho 1, Vetor 1, Quadra 6, casa 5, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP: 71. 680-379, portadora da Carteira de Identidade nº 1.690.432 - SSP/DF e do CPF/MF nº 821.540.661-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 705, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de dezembro de 2020 e Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020 e suas alterações pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020, e a **LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL/DF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.759.004/0001-30 com sede na Quadra QNN 20 Conjunto C, 40, LOTE 40 - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília/DF - CEP: 72220-203, representada pelo seu Presidente, o Senhor **EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 400.401.351-87, residente e domiciliado na Quadra QNN 20 Conjunto C, Casa 40, Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília/DF - CEP: 72.220-203.

RESOLVEM, celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar n. 41100016, de 2021, do nobre Deputado Federal Júlio Cesar Ribeiro- PRB/DF, tendo em vista o que consta do Processo nº 71000.008589/2022-56 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO/2022), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento é a “Realização da Libravo 2022 Vôlei, no Distrito Federal/DF” visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.